UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
AGIR – AGÊNCIA DE INOVAÇÃO
Rua Dr. Silvio Henrique Braune, 22, Centro, Nova Friburgo, RJ

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL Nº 01-5522-FC/2026

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES EXTERNOS

Programa Acredita no Primeiro Passo – Formando Campeões

A Coordenação do Programa Acredita no Primeiro Passo – Formando Campeões, no Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense (ISNF/UFF), no uso de suas atribuições e com fundamento no item 8.6 do Edital nº 01-5522-FC/2026, torna pública a Retificação nº 01, que altera as datas de divulgação do resultado preliminar e de interposição de recursos e dispõe sobre a inscrição complementar para vagas remanescentes.

1. A divulgação do resultado preliminar, prevista no item 5.6 do Edital, ocorrerá em 19/11/2026, no site oficial. O período para interposição de recursos, previsto no item 6.2, será de 19/11/2026 a 25/11/2026, até as 23h59, observado o procedimento do item 6.1.

2. O cronograma do Anexo I do Edital passa a vigorar com as datas do quadro abaixo.

Anexo I – Cronograma retificado

Etapa	Onde se lê	Leia-se
Inscrições	08/10/2026 a 07/11/2026, até as 23h59	08/10/2026 a 07/11/2026, até as 23h59
Resultado preliminar	16/11/2026	**19/11/2026**
Recursos	17/11/2026 a 23/11/2026, até as 23h59	**19/11/2026 a 25/11/2026, até as 23h59**
Resultado final	30/11/2026	30/11/2026
Confirmação das matrículas	01/12/2026 a 10/12/2026, até as 23h59	01/12/2026 a 10/12/2026, até as 23h59
Início das primeiras turmas	Janeiro de 2027, conforme item 2	Janeiro de 2027, conforme item 2
Início das segundas turmas	Abril de 2027, conforme item 2	Abril de 2027, conforme item 2

3. Fica acrescido o item 5.7 à seção 5 – DA SELEÇÃO, com a seguinte redação.

> 5.7. Se, após a apuração do resultado final, o número de candidatos habilitados for inferior ao de vagas ofertadas em determinado curso, a Coordenação poderá convocar candidatos do cadastro de pré-inscrição de agosto de 2026 que tenham indicado interesse nesse curso, observadas a ordem de registro da pré-inscrição e a reserva de vagas prevista no item 3.3. Exclusivamente nessa hipótese, em exceção ao prazo referido no item 4.4, os convocados poderão formalizar a inscrição no formulário oficial, no prazo divulgado em convocação complementar no site oficial. O preenchimento das vagas fica condicionado ao atendimento dos requisitos do Edital e à confirmação da matrícula.

4. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação no site oficial do Programa (www.cursoformandocampeoes.com.br).

Nova Friburgo, 19 de novembro de 2026.

Claudio Pinheiro Fernandes

SIAPE 1581228

Coordenador do Programa Acredita no Primeiro Passo – Formando Campeões